

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.49

Data: 05/12/2023

Hora: 10:03

Portaria Prev nº 85/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§2º, I e 3º, I da Lei nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, ao servidor **JOSÉ PERCI RODRIGUES**, matrícula 50303, cargo de Pintor, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.020,76 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.470,75 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (7x) R\$ 1.029,52 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; Incorporação do adicional de insalubridade (20% e 40%) R\$ 389,29 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação FG-02 R\$ 87,08 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 44,12 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 05/12/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.